

1 Necessidades físicas: ☐ sala térrea (dificuldade para locomoção) ☐ sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar: _____ ☐ mesa para cadeira de rodas 1.1 Auxílio para preenchimento (Transcritor) ☐ dificuldade/impossibilidade de escrever ☐ da folha de respostas da prova objetiva 1.2 Auxílio para leitura (ledor) ☐ dislexia ☐ tetraplegia 2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) ☐ auxílio na leitura da prova (ledor) ☐ prova ampliada (fonte entre 14 e 16) ☐ prova superampliada (fonte 28)	3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) ☐ intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ☐ leitura labial ☐ uso de aparelho auditivo - mediante justificativa médica 4 Amamentação ☐ sala para amamentação (candidata com necessidade de amamentar seu bebê) 5 Outros ☐ Tempo Adicional - mediante justificativa médica ☐ Prova após horário impeditivo (se aplicada no sábado) - mediante justificativa emitida por autoridade religiosa ☐ Porte de arma (Lei Federal nº 10.826/2003)
--	--

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de atendimento especial que preciso: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome do médico responsável pelo laudo: _____

Número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo: 703760

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 135 de 03 de setembro de 2021.

CONCEDER, a servidora HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI, matrícula nº 5888826/2, 30(trinta) dias de férias regulamentares, nos termos do art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), nos períodos concessivos de 16/07/2021 a 30/07/2021 e 06/09/2021 a 20/09/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 134 de 03 de setembro de 2021.

EXCLUIR, o nome da servidora HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI, matrícula nº 5888826/2, da Portaria coletiva Nº 088 de 17/06/2021, publicada no DOE de nº 34.619 de 23/06/2021, protocolo nº 670260, que concedeu férias regulamentares no período de 19/07/2021 a 17/08/2021.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 703412

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 616 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/961207, de 31/08/2021, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do servidor Antônio Crístiano Braga Guimarães, matrícula nº 5948805/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Execução, para responder pela Coordenadoria de Execução (DAS.4), a contar de 08/09/2021, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 703712

PORTARIA Nº 615 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/961207, de 31/08/2021.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Milene Cardoso Ferreira, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procuradora, para responder pela Coordenadoria do Consultivo - (DAS.4), durante impedimento da titular, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 703715

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2620 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2017/87017.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV e V, bem como o §6º, inciso I da Emenda Constitucional nº 77/2019 combinado com os artigos 36 e 54-B, inciso VI da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994; BERNADETE TEN CATEN, mat. nº 256943/1, no cargo de Professor Classe I, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.236,19 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	1.623,06
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.298,45
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.314,68
Total de Proventos	4.236,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 703331

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.488 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2011/192338.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE OLIVEIRA, mat. nº 595829/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.142,77 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.142,82
Gratificação de Magistério - 10%	214,28
Gratificação Progressiva - 50%	1.071,41
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.714,26
Total de Proventos	5.142,77

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 703661

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 593/2021, DE 09/09/2021.

Onde se lê: matrícula 5948376/1

Leia-se: matrícula 54197049/3

Onde se lê: período aquisitivo 01/09/2020 a 31/07/2021

Leia-se: período aquisitivo 01/09/2020 a 31/08/2021

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.694, de 10/09/2021).

Protocolo: 703414

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2021

OBJETO: Aquisição de material de expediente para Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme quantidade e condições descritas no Termo de Referência.